Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.587 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº CELSO JORGE FRAYHA, JOÃO JOSÉ FERREIRA e JOSÈ CARLOS GARUTI SALES, sob a Presidência do primeiro, para realizar o processo licitatório,,sob a modalidade de Concorrência Internacional, destinada a contratação de Empresa para execução do Projeto de Infra-Estrutura Viária, Sub-Projeto "Área Central" e Sub-Projeto "Binário saída ' BH/Rio", relativo ao Programa Estadual de cidades Intermediárias, de acordo com o convênio assinado entre o BID/SEPLAN-MG/Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. Fica revogada a Portaria nº 2.578, de 22 de maio de 1985. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2817, de 02/06/85.